

Edital Nº 171/2023

**PARECER SOBRE RECURSOS INTERPOSTOS, RESULTADO FINAL DA 1^a FASE
- ANÁLISE E AVALIAÇÃO CURRICULAR; CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO
DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS
SISTEMAS DE RESERVA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: MBA EM GESTÃO
PÚBLICA - 3^a EDIÇÃO - EAD
(EDITAL Nº 122/2023)**

PROCESSO Nº 04600.002236/2023-77

A Presidente da Comissão de seleção do MBA em Gestão Pública EAD da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 404, de 30 de agosto de 2023, torna pública o parecer sobre recursos interpostos, o resultado final da 1^a fase - análise e avaliação curricular e a convocação para verificação da condição declarada para concorrer às vagas destinadas ao sistema de reserva de vagas.

1. A lista contendo o nome e o CPF das(os) candidatas(os) com o resultado da interposição de recursos impetrados contra o resultado preliminar da habilitação e da 1^a fase - análise e avaliação curricular consta no Anexo I deste Edital.

2. A lista contendo o nome e o CPF das(os) candidatas(os) com o resultado final da 1^a fase - análise e avaliação curricular consta no Anexo II deste Edital:

3. A lista contendo o nome e o CPF das(os) candidatas(os) que concorrem às vagas referentes ao sistema de reserva de vagas classificadas(os) para a Banca de Verificação consta no Anexo III deste Edital, conforme relação abaixo. A lista referente às(as) candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os) contém inclusive a data e o horário do procedimento telepresencial de heteroidentificação. A lista referente às(as) candidatas(os) autodeclaradas(os) pessoas com deficiência contém inclusive a data e o horário da entrevista biopsicossocial telepresencial.

3.1. Consideram-se desclassificadas(os) as(os) candidatas(os) cujos nomes não constam no Anexo II deste Edital

4. Da verificação da condição declarada para concorrer às vagas destinadas ao sistema de reserva de vagas: candidatas(os) negras(os), candidatas(os) indígenas e candidatas(os) com deficiência.

4.1. O procedimento de heteroidentificação será promovido, de forma telepresencial, conforme previsto no art. 18. da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, a fim de possibilitar a participação de candidatas(os) de todo o Brasil sem a necessidade de custos de deslocamento à Brasília-DF.

4.1.1. Para a verificação telepresencial, a(o) candidata(o) convocada(o) que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão de heteroidentificação, conforme a Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em reunião virtual realizada em plataforma disponibilizada pela Enap, na data e horário estipulado no Anexo III deste edital, não sendo permitido o reagendamento de dias e horários.

4.1.2. Nos casos das(os) candidatas(os) negras(os) que concorrerão concomitante às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, deverão se apresentar à comissão de heteroidentificação e à equipe multiprofissional e interdisciplinar.

4.1.3. A(o) candidata(o) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminada(o) do processo seletivo.

4.1.4. A(o) candidata(o) pode ser convocada(o) a qualquer momento para uma verificação presencial da sua autodeclaração como pessoa negra.

4.1.5. Quando solicitado, a(o) candidata(o) deverá prestar informações pessoais à comissão de heteroidentificação.

4.1.6. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela(o) candidata(o), ao tempo da realização do procedimento telepresencial de heteroidentificação.

4.1.7. Será considerada(o) negra(o) a(o) candidata(o) que assim for reconhecida(o) pela maioria dos membros da Comissão.

4.1.8. A(o) candidata(o) cuja autodeclaração não seja confirmada pela Comissão passará a concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência e às vagas destinadas à pessoa com deficiência, se atender a essa condição.

4.1.9. O procedimento de heteroidentificação será realizado no período de 13 a 20 de novembro, das 9h às 18h, horário de Brasília.

4.1.10. Será enviado e-mail a(o) candidata(o) com o link de acesso à plataforma para o procedimento de heteroidentificação telepresencial e a confirmação de data e horário.

4.2. A entrevista biopsicossocial, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, será promovida de forma telepresencial a fim de possibilitar a participação de candidatas(os) de todo o Brasil sem a necessidade de custos de deslocamento à Brasília-DF.

4.2.1. Para a entrevista biopsicossocial telepresencial, a(o) candidata(o) com deficiência convocada(o) deverá se apresentar à equipe multiprofissional e interdisciplinar em reunião virtual realizada em plataforma disponibilizada pela Enap, na data e horário estipulado no Anexo III deste Edital, não sendo permitido o reagendamento de dias e horários.

4.2.2. Nos casos das(os) candidatas(os) pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, que concorrerão concomitante às vagas reservadas às pessoas negras, deverão se apresentar à comissão de heteroidentificação e à equipe multiprofissional e interdisciplinar.

4.2.3. A(o) candidata(o) pode ser convocada(o) a qualquer momento para uma verificação presencial da sua autodeclaração como pessoa com deficiência.

4.2.4. A equipe multiprofissional e interdisciplinar da entrevista biopsicossocial realizará a avaliação da pessoa com deficiência baseada no laudo original apresentado ou na ficha SIGEPE e na entrevista.

4.2.5. As(os) candidatas(os) reprovadas(os) pela equipe multiprofissional, que se autodeclararam somente como pessoa com deficiência, passarão a concorrer somente às vagas destinadas à ampla concorrência.

4.2.6. As(os) candidatas(os) reprovadas(os) pela equipe multiprofissional, que se autodeclararam também como pessoas negras ou indígenas, passarão a concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência e às vagas destinadas às pessoas negras ou indígenas, se atenderem a essa condição.

4.2.7. A entrevista biopsicossocial será realizada no período de 13 a 20 de novembro, das 9h às 18h, horário de Brasília.

4.2.8. Será enviado e-mail a(o) candidata(o) com o link de acesso à plataforma para a entrevista biopsicossocial telepresencial e a confirmação de data e horário.

5. O resultado preliminar da verificação do sistema de reserva de vagas será publicado na data provável de 22 de novembro de 2023.

6. O resultado final do sistema de reserva de vagas e relação de classificados para a 2ª Fase - Análise e Avaliação de Memorial serão publicados na data provável de 28 de novembro de 2023.

Brasília, 10 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

JULIANA MIRANDA LEDA

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

Resultado da interposição de recursos impetrados contra o resultado preliminar da habilitação e da 1ª fase - análise e avaliação curricular

Nome	CPF	Recurso	Parecer
ADRIANO SABINO GOMES	***.890.101-**	Indeferido	Não atende ao item 13.4.5 do Edital nº 122/2023.
AFONSO FERREIRA RIBEIRO	***.238.583-**	Indeferido	Não atende aos itens 13.3.2 e 13.4.5 do Edital nº 122/2023.
ALESSANDRA BRITO NASCIMENTO	***.330.491-**	Indeferido	Não atende ao item 13.3.2 do Edital nº 122/2023.
ALESSANDRA SANTOS NUNES	***.478.102-**	Deferido	Atende aos itens 4.2 e 4.2.3 do Edital nº 122/2023.
ALEXSANDER AGUIAR	***.363.858-**	Indeferido	Não atende ao item 14.5 do Edital nº 122/2023.
ANDERSON GRAMS SILVA	***.339.238-**	Indeferido	Não atende aos itens 13.3.2 e 13.3.4 do Edital nº 122/2023.
			Com relação à experiência profissional na Administração Pública em cargo efetivo (em anos



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Miranda Leda, Presidente da Comissão de Seleção**, em 10/11/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0743236** e
o código CRC **74F2E4E9**.

Referência: Processo nº 04600.002236/2023-77

SEI nº 0743236